



Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa"

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Relatório anual sobre a execução técnica e orçamentária, do Contrato de Gestão nº 01/2022 - Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, em atendimento à Instrução nº 01/2024, inciso IX do artigo 138, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação"), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que possui como finalidade o desenvolvimento de serviços, programas e projetos socioassistenciais dirigidos às famílias em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação e difusão musical. Todas as ações socioassistenciais e de serviços, programas, projetos e benefícios na defesa e na garantia de direitos dentro da área de assistência social, são realizadas pela Associação de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem discriminar qualquer grupo social, indivíduo ou família, na perspectiva da autonomia das pessoas que se encontrem em situação de privação, vitimização, exploração, vulnerabilidade, exclusão pela pobreza, risco pessoal e social em qualquer momento do ciclo de vida. Dentro de suas possibilidades e especialidades, a Associação, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. **Do Contrato de Gestão:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou da convocação pública, segundo o disposto na Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021, com o fim de celebrar contrato de gestão para gerenciamento do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, que até o ano de 2021 foi gerido pela Sustenidos Organização Social de Cultura. Tendo sido a vencedora do certame, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2022 com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo por meio do Processo SCEC-PRC-2021/07392, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2026. Para a execução deste novo Projeto, a Entidade utiliza-se de seu CNPJ 10.462.524/0003-10, para a contratualização com terceiros, bem como para a contabilização de seus direitos e obrigações decorrentes da execução do Contrato de Gestão nº 01/2022, com o propósito de segregar as movimentações patrimoniais em relação aos demais estabelecimentos que lhe pertencem. **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA:** O Guri é um programa do Governo do Estado de São Paulo gerido pela Santa Marcelina Cultura, por meio de contrato de gestão celebrado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Atende gratuitamente mais de 60 mil crianças e adolescentes por ano, em 393 polos de ensino, localizados em 302 cidades do Estado de São Paulo. No Guri, a criança começa seus estudos aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os alunos dão seus primeiros passos. Um pouco mais adiante, meninos e meninas, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus alunos e alunas, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, os alunos e alunas que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Musicais onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. Desde a criação do Guri, em 1995, já foram atendidas perto de 1 milhão de crianças e adolescentes. A seguir apresentaremos os resultados e atividades do Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA no ano de 2025. **Execução Técnica: 1 - Programa do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA - Eixo 1 - Ensino Musical: 1.1 Polos e Polos Regionais:** Em 2025, foi previsto que a partir do mês de julho até dezembro haveria 210 Polos e Polos Regionais em funcionamento, ao final do ano havia 222 Polos e Polos Regionais em funcionamento, ultrapassando a meta anual em 105,71%. A superação da previsão quadrimestral, assim como da meta anual estabelecida para o número de polos abertos, reflete os resultados da reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, que resultou, ao final do ano, em 222 polos de ensino em funcionamento. Foram oferecidas 53.483 vagas para os cursos do Guri, ultrapassando a quantidade prevista de 49.877 vagas superando a meta anual em 107,23%. A reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, também possibilitou a ampliação do número de vagas oferecidas. Em 2025 51.341 alunos(as) foram matriculados(as) nos cursos do Guri, ultrapassando em 137,25% a quantidade prevista de 37.408 matrículas. A reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025, também possibilitou a ampliação no número de alunos(as) atendido(as) pelo programa. **1.2 Guri nas Escolas Municipais:** No ano de 2025, tínhamos previsto a quantidade de 120 escolas atendidas e resultamos em 110 escolas atendidas sendo, portanto, executado 91,67%. O não atingimento da previsão quadrimestral, bem como da meta anual referente aos polos-escola, reflete os resultados da reestruturação do modelo sociopedagógico do Guri, realizada ao longo de 2025. Essa reestruturação culminou, ao final do ano, na manutenção de um número maior de polos abertos em funcionamento regular por força das negociações realizadas com as prefeituras, o que implicou na redução do número de polos-escola inicialmente programados. O detalhamento da reestruturação, bem como o resultado das transições dos polos estão devidamente descritos no Relatório que acompanha o Ofício SMC nº 209/2025 de 29 de setembro de 2025, enviado à SCEIC. Informamos que todo o processo de transição para os municípios foi feito em alinhamento com o Gabinete da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Foram oferecidas 10.745 vagas para o Guri nas Escolas Municipais. O número de vagas oferecidas foi superior à previsão quadrimestral em 111,93% da meta anual de 9.600 vagas devido à demanda apresentada e à consequente organização das turmas atendidas nas escolas parceiras. Tal superação não gerou prejuízo pedagógico, uma vez que o número de alunos(as) por turma se manteve dentro dos parâmetros estabelecidos. 11.079 alunos(as) foram matriculados(as) no Guri nas Escolas Municipais. O número de alunos(as) matriculados(as) superou a previsão quadrimestral em 153,88% da meta anual de 7.200 alunos(as) devido à demanda apresentada e à consequente organização das turmas atendidas nas escolas parceiras. Tal superação não gerou prejuízo pedagógico, uma vez que o número de alunos(as) por turma se manteve dentro dos parâmetros estabelecidos. **1.3 Guri nas Escolas Estaduais - Parceria SEDUC:** Em 2025, 96 escolas foram atendidas pelo programa Guri nas Escolas Estaduais - SEDUC. Foram oferecidas 20.195 vagas. O número de vagas oferecidas superou ligeiramente a previsão quadrimestral e meta anual de 20.160 vagas, devido à demanda apresentada nas escolas estaduais e à consequente organização das turmas atendidas. Tal superação não gerou prejuízo pedagógico, uma vez que o número de alunos(as) por turma se manteve dentro dos parâmetros estabelecidos. Tivemos 18.632 alunos(as) matriculados(as). O número de alunos(as) matriculados(as) superou ligeiramente a previsão quadrimestral e a meta anual de 15.120 matrículas equivalente a 123,23%, devido à demanda apresentada nas escolas estaduais e à consequente organização das turmas atendidas. Tal superação não gerou prejuízo pedagógico, uma vez que o número de alunos(as) por turma se manteve dentro dos parâmetros estabelecidos. Em conformidade com o que foi pactuado com a SCEIC, o envio dos dados referentes aos alunos e às alunas atendidos(as) pelo programa Guri nas Escolas Estaduais é de responsabilidade da Secretaria de Educação. **1.4 Fundação CASA:** Em 2025, tivemos 60 polos Fundação CASA em funcionamento, e 1.592 vagas foram oferecidas. O número de vagas oferecidas nos polos da Fundação CASA superou ligeiramente a previsão quadrimestral, bem como a meta anual de 1.565 vagas, equivalente a 101,73%, devido à configuração das turmas em cada unidade em que o Guri atua. Tal estruturação reflete a realidade das unidades da Fundação CASA, que por vezes têm os(as) adolescentes transferidos(as), a oferta de outros cursos e atividades em unidades em que o Guri atua ou mesmo a suspensão de algum centro. Informamos que tal variação não gerou qualquer prejuízo à qualidade do atendimento do Guri. Foram matriculados(as) 3.091 alunos(as) nos polos Fundação CASA. O número de alunos(as) superou a previsão quadrimestral bem como a meta anual de 2.700 alunos(as) equivalente a 114,48% pactuada devido à organização das atividades nas unidades da Fundação CASA e à permanência temporária dos(as) adolescentes atendidos(as), fazendo com que a mesma vaga seja ocupada por mais de um(a) adolescente ao longo do quadrimestre e do ano.

Salientamos, ainda, que o atendimento dos alunos e alunas da Fundação CASA depende da dinâmica de cada uma das unidades e do número de internos(as) nestas unidades. **Eixo 2 - Atividades Extraclasse: 2.1 Atividades pedagógicas complementares:** Em 2025, foram realizadas 23 Master Class. A meta anual de número de master classes realizadas foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas das atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de atividades pactuado. As master classes tiveram a participação de 823 alunos(as), ultrapassando a quantidade prevista de participação 330 alunos(as). Apesar de o número de alunos(as) participantes das master classes ter superado a previsão do terceiro quadrimestre bem como a meta anual, não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados às master classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Também aconteceram 33 Workshops, a meta anual de número de workshops realizadas foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas das atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de atividades pactuado. 979 alunos(as) participaram dos Workshops realizados, ultrapassando a quantidade prevista de 330 alunos(as) participantes. Assim como nas master classes, apesar de o número de alunos(as) participantes dos workshops ter superado tanto a previsão do terceiro quadrimestre quanto a meta anual, não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente alunos e alunas e os espaços físicos eram igualmente apropriados aos workshops. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de convidados(as) de referência no cenário musical. Em 2025 foram realizados 33 Studio classes. Assim como as atividades de master classes e workshops, a meta anual de número dos studio classes foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação das atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa anterior, o que completou o total de atividades pactuadas. Os Studio classes contaram com a participação de 754 alunos(as), ultrapassando a quantidade prevista de 330 alunos(as) participantes. Assim como nas demais atividades extraclasse, apesar de o número de alunos(as) participantes dos Studio Classes ter superado tanto a previsão do terceiro quadrimestre quanto a meta anual, não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) mediadores(as) conduziram adequadamente as atividades e os espaços físicos, em geral as salas de aula dos polos de ensino, eram igualmente apropriados aos Studio Classes. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram a participação de educadores(as) e supervisores(as) educacionais. **Eixo 3 - Atividades de Difusão Formativa: 3.1. Grupos Artístico-Pedagógicos de Alunos(as) - Grupos Musicais dos Polos do Guri:** Em 2025, os Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri tiveram 56.845 alunos(as) participantes. A superação da previsão quadrimestral de, bem como da meta anual de 20.000 com o grande número de alunos(as) participantes das apresentações musicais se deve ao fato de que, em sua maioria, tais apresentações fizeram parte das atividades de encerramento do primeiro e segundo semestres de 2025, com a consequente participação de grande parte dos alunos e alunas dos polos e da configuração de seus grupos artístico-pedagógicos. Apesar da superação da previsão quadrimestral e da meta anual estabelecidas, salientamos que não há qualquer tipo de prejuízo, mas, ao contrário, esta participação revela engajamento dos(as) alunos(as) com a proposta pedagógica do Guri, em que a performance é parte integrante dos componentes curriculares. Os grupos realizaram 1.639 apresentações presenciais. A superação da previsão quadrimestral e da meta anual de 1.000 apresentações musicais presenciais foi devida à organização das apresentações musicais de final de semestre dos polos, além de convites de parceiros do Guri para que alunos e alunas se apresentassem em suas respectivas regiões. Tais ações proporcionaram uma importante experiência artístico-pedagógica aos(as) envolvidos(as), uma vez que este tipo de atividade é parte integrante do processo de aprendizagem em música. O público das apresentações presenciais foi de 246.169 pessoas, ultrapassando a quantidade prevista em 205,14% de 120.000 apresentações. Conforme apresentado nas justificativas anteriores, o número de público das apresentações musicais superou a previsão quadrimestral e a meta anual por conta da participação das famílias e comunidades nas atividades artístico-pedagógicas realizadas pelo Guri. Além disso, como algumas apresentações foram realizadas conjuntamente com os parceiros do programa, foi possível realizá-las em espaços que comportam maior audiência. Em 2025, também foram realizadas 68 ações virtuais dos Grupos Artístico-Pedagógicos - Grupos Musicais dos Polos do Guri. A previsão do 3º quadrimestre era de 55 ações virtuais dos Grupos Musicais dos Polos do Guri, considerando 11 saídas/diárias de transmissão, sendo uma por Regional do Guri, com até 5 transmissões por saída. Durante a execução, alguns polos maiores apresentaram condições artísticas, pedagógicas e operacionais favoráveis para a participação de mais de cinco grupos musicais em uma mesma saída, o que possibilitou a ampliação do número de apresentações realizadas, totalizando 68 ações no período. Esse resultado evidenciou o fortalecimento do trabalho pedagógico-musical desenvolvido nos Polos e a ampliação da visibilidade das práticas formativas e artísticas do Guri. Ressalta-se que não houve impacto orçamentário, uma vez que as transmissões adicionais ocorreram dentro das mesmas 11 diárias previstas, sem necessidade de recursos extras. As ações virtuais tiveram um público de 22.916, ultrapassando a quantidade prevista 20.000 ações. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube resulta de uma estratégia consistente de fortalecimento da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, alinhada às diretrizes de democratização da cultura e formação de público. No período avaliado, houve qualificação da curadoria e maior diversidade de conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais acessível e adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a melhor organização do acervo favoreceram o consumo contínuo dos vídeos já disponíveis. Além disso, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional, como redes sociais e ações de divulgação com parceiros, potencializou o alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como instrumento de difusão cultural e contribuindo para resultados superiores às metas estabelecidas. **3.2. Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri:** Em 2025, 611 alunos(as) participaram dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri, ultrapassando a quantidade prevista de 597 alunos(as) participantes. Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos Musicais se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta. Os grupos realizaram 114 apresentações presenciais. Visando uma melhor organização da programação artística dos Grupos Musicais, houve o remanejamento de duas apresentações para o primeiro quadrimestre, que inicialmente estavam previstas para serem realizadas no segundo e terceiro quadrimestres. As apresentações presenciais contaram com um público de 17.390 pessoas. O número de público presencial superou consideravelmente a previsão quadrimestral em 190,86% da meta anual de 9.120 pessoas, pois as apresentações foram em espaços que comportavam um grande número de público. Além disso, por conta da qualidade artística dos grupos, houve um grande interesse do público pelas apresentações. Por fim, foi desenvolvido um intenso trabalho de divulgação das atividades, fazendo com que mais pessoas pudessem acessar os concertos dos grupos artísticos. Em 2025, foram realizadas 38 ações virtuais dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri. As ações virtuais dos Grupos Musicais do Guri acompanham a programação da Temporada de Concertos, o que demandou ajustes na distribuição das atividades ao longo dos quadrimestres. Dessa forma, houve uma adaptação na quantidade de ações realizadas em cada período, em função do calendário artístico e das agendas de apresentação, sem que isso acarretasse impacto na quantidade total prevista para o exercício. As ações tiveram um público virtual de 146.277, ultrapassando a quantidade prevista de 117.000 do número mínimo de público virtual equivalente a 125,02%. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube decorre de uma estratégia contínua de fortalecimento

da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, em alinhamento às diretrizes de democratização da cultura e formação de público. No período avaliado, observou-se a qualificação da curadoria e a diversificação dos conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a organização do acervo favoreceram o consumo recorrente dos vídeos já disponibilizados. Adicionalmente, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional e ações de divulgação com parceiros ampliou o alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como instrumento relevante de difusão cultural. **3.3. Bolsa-auxílio aos(as) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri:** Em 2025, foram oferecidas 597 bolsas aos(as) alunos(as) dos Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas - Grupos Musicais do Guri e foram concedidas 611 bolsas. Conforme citado anteriormente, ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos Musicais do Guri se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta. **Eixo 4 - Ações Educacionais à Distância: 4.1. Produção de Conteúdos Digitais - Público Virtual:** Em 2025, o público referente à Produção de Conteúdos Digitais foi de 48.964, ultrapassando a quantidade prevista em 195,86% de 25.000 de público virtual. A superação das metas de visualizações no canal institucional do YouTube decorre de uma estratégia contínua de fortalecimento da presença digital e ampliação do acesso aos conteúdos culturais, em alinhamento às diretrizes de democratização da cultura e formação de público. No período avaliado, observou-se a qualificação da curadoria e a diversificação dos conteúdos artísticos, educativos e formativos, com linguagem mais adequada ao ambiente digital, o que ampliou o interesse e o engajamento do público. A regularidade das publicações e a organização do acervo favoreceram o consumo recorrente dos vídeos já disponibilizados. Adicionalmente, a integração do canal com outras frentes de comunicação institucional e ações de divulgação com parceiros ampliou o alcance orgânico. Soma-se a esse cenário o aumento da busca por conteúdos culturais gratuitos em plataformas digitais, consolidando o canal como instrumento relevante de difusão cultural. **4.2. Guri 4.0:** Em 2025, os conteúdos digitais somaram 11 produções. A produção de 11 vídeos, em vez dos 10 inicialmente previstos, deve-se a uma adequação pedagógica e social da ação, realizada a partir das gravações com alunos e alunas integrantes do Grupo Musical de Percussão do GURI Marília. A proposta teve como objetivo estimular o protagonismo dos estudantes nas redes sociais, valorizando sua participação ativa, identidade artística e vínculo com o projeto. Durante o planejamento e execução da atividade, as áreas pedagógica e social avaliaram que, considerando que o grupo é composto por 11 integrantes, seria fundamental garantir a participação de todos, assegurando equidade, inclusão e coerência com os princípios educacionais do programa. Dessa forma, optou-se pela produção de um vídeo adicional, permitindo que nenhum aluno ou aluna ficasse de fora da ação, sem prejuízo aos objetivos estabelecidos, mas, ao contrário, ampliando o impacto formativo, simbólico e institucional da iniciativa. Para os cursos EaD (Educação à Distância) foram oferecidas 840 vagas. A ligeira superação da previsão quadrimestral, bem como da meta anual de 825 vagas, deu-se em razão da configuração do número de vagas de alguns desses cursos. Ressaltamos que não houve prejuízo pedagógico para os(as) alunos(as) matriculados(as), uma vez que as plataformas de videoconferência utilizadas dispõem de recursos que garantem o adequado atendimento dos(as) discentes. Tivemos 818 alunos(as) matriculados(as) nos cursos EaD. Assim como informado anteriormente, a superação da previsão quadrimestral e da meta anual de 660 de número de alunos(as) matriculados(as) nos cursos EaD se deve à crescente demanda por este tipo de curso e a efetividade dos mesmos. Salientamos que não houve prejuízo pedagógico, já que os(as) docentes(as) estão habituados a lecionar neste formato e as plataformas de videoconferência utilizadas contam com recursos que garantem atendimento adequado aos(as) participantes. **4.3. Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo:** Em 2025, foram realizadas 25 atividades do Programa de Formação de Profissionais da Cultura, Novas Profissões Musicais e Empreendedorismo. **Eixo 5 - Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais:** Foram realizados 23 intercâmbios com Projetos Nacionais e Internacionais em 2025. A realização de um intercâmbio nacional e internacional adicional no âmbito do GURI decorreu de oportunidades estratégicas alinhadas aos objetivos pedagógicos e institucionais do programa, ampliando as possibilidades de formação musical e humana dos alunos e alunas por meio da troca de experiências e do contato com diferentes contextos culturais. A ação contribuiu para o desenvolvimento de competências artísticas, sociais e de cidadania, além de fortalecer a visibilidade institucional e as redes de cooperação. Ressalta-se que a realização do intercâmbio adicional não gerou impacto orçamentário, uma vez que a Instituição atua de forma permanente na otimização de recursos e na integração de parcerias entre seus diferentes programas. Destaca-se ainda que, em função do processo de reestruturação do GURI, a maior parte das parcerias foi remanejada para o terceiro quadrimestre, possibilitando a reorganização do cronograma e a viabilização da ação adicional sem prejuízo às metas pactuadas. **Eixo 6 - Objetivos Sustentáveis da ONU:** Em 2025, aconteceram 79 de oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos 1, 3, 4, 5, 10, 12 e 16. A meta anual referente ao número de oficinas socioeducativas relacionadas aos Objetivos Sustentáveis da ONU superou a previsão anual de 65 oficinas, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Tal resultado deve-se à antecipação de parte das atividades para o primeiro e o segundo quadrimestres, conforme explicitado na justificativa do relatório referente a esse período. Ressalta-se que parte das oficinas foi conduzida pela equipe de Supervisão de Desenvolvimento Social da Santa Marcelina Cultura, bem como por parceiros da rede. As oficinas tiveram 1.845 participantes, ultrapassando a quantidade prevista de 650 participantes. Apesar de o número de participantes das oficinas socioeducativas ter superado a previsão do terceiro quadrimestre bem como a meta anual, informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) mesmos(as), uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente e os espaços físicos eram igualmente apropriados às oficinas. A adesão se deve à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que incluíram temáticas relevantes acerca dos ODS, voltadas à construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. **Eixo 7 - Desenvolvimento Social - Oficinas Socioeducativas - Participantes:** Em 2025, as oficinas socioeducativas tiveram 5.026 participantes, ultrapassando a quantidade prevista de 1.350 participantes. A superação da previsão quadrimestral e da meta anual referentes ao número total de participantes das oficinas socioeducativas do Guri deu-se em razão do aumento do número de atividades realizadas, bem como da elevada adesão e do interesse do público em participar das mesmas. Informamos que não houve qualquer tipo de prejuízo aos(as) participantes, uma vez que os(as) convidados(as) atenderam adequadamente e os espaços físicos mostraram-se apropriados à realização das oficinas. A adesão observada deve-se à qualidade e ao formato das atividades oferecidas, que contemplaram temáticas relevantes, com conteúdo diversificados e alinhados à contemporaneidade. **Eixo 7 - Desenvolvimento Social:** Em 2025, as ações do Desenvolvimento Social apresentaram os seguintes números: - Foram realizados 301 atendimentos sociais para alunos(as) e familiares. A meta anual referente ao número de atendimentos superou a previsão anual, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Tal resultado deve-se à demanda de parte dos atendimentos para o primeiro quadrimestre, conforme explicitado na justificativa do relatório referente a esse período. Ressalta-se que essa superação não gerou desequilíbrio orçamentário, tendo em vista que os atendimentos não realizados pela equipe de Supervisão de Desenvolvimento Social da Santa Marcelina Cultura; - Aconteceram 167 Oficinas Socioeducativas com crianças e adolescentes. A superação da previsão quadrimestral, bem como da meta anual, referente ao número de oficinas socioeducativas deu-se em razão da grande adesão e do interesse por parte das famílias dos alunos e alunas do Guri. Ressalta-se que parte das oficinas foi conduzida pela equipe de Supervisão de Desenvolvimento Social da Santa Marcelina Cultura, bem como por parceiros da rede; - Foram realizadas 33 Oficinas Socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes. A ligeira superação da previsão quadrimestral, bem como da meta anual, referente ao número de oficinas socioeducativas deu-se em razão da grande adesão e do interesse por parte das famílias dos alunos e alunas do Guri. Ressalta-se que parte das oficinas foi conduzida pela equipe de Supervisão de Desenvolvimento Social da Santa Marcelina Cultura, bem como por parceiros da rede; aconteceram 22 Oficinas Socioeducativas de integração entre polos. A meta anual do número de oficinas

continua →

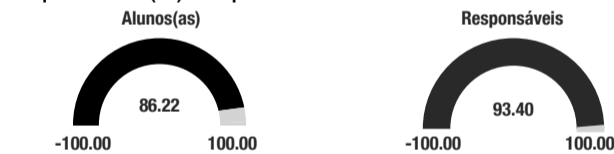


→ continuação

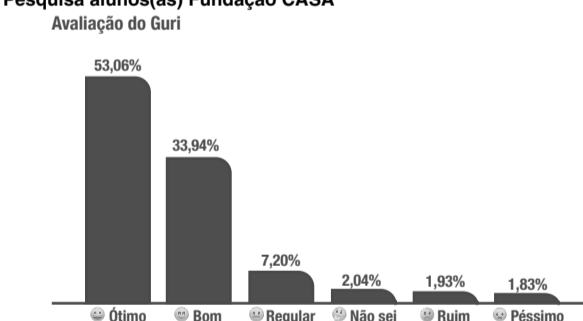
Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa"

socioeducativas de integração entre polos foi cumprida integralmente, ainda que a previsão para o terceiro quadrimestre não tenha sido atingida. Isto se deve à antecipação de algumas atividades para o primeiro quadrimestre, conforme explicado em justificativa do relatório referente a este período, o que completou o total de atividades pactuado; - Foram realizadas 94 Atividades Culturais. A superação da previsão quadrimestral, bem como da meta anual, referente ao número de atividades culturais realizadas deu-se em razão da grande adesão e do interesse por parte dos alunos e alunas do Guri. Ressalta-se que a realização das atividades contou com o apoio das prefeituras parceiras, que, por vezes, contribuem com o transporte e o lanche para os alunos e alunas; - Também aconteceu em 2025 o Encontro de Rede Socioterritorial. **Eixo 8 - Formação e Aperfeiçoamento de Equipe:** Em 2025, foram realizadas 117 ações de Formação e Aperfeiçoamento de Equipe, ultrapassando a quantidade prevista de 50 ações. Para que nossos(as) educadores(as) estejam em constante desenvolvimento e aprimoramento profissional foram realizadas mais ações do que as previstas para o 3º quadrimestre, ultrapassando também a meta anual. No entanto, devido às capacitações terem sido em sua maioria realizadas em formato on-line/ao vivo. Nestas ações foram capacitados(as) 1.471 colaboradores(as), ultrapassando a quantidade prevista de 1.200 colaboradores(as) capacitados(as). Devido à intensificação das capacitações nos primeiros meses do ano, utilizando-se do período de retorno das férias coletivas dos(as) nossos(as) educadores(as), pensando em manter o aprimoramento constante e também as admissões de novos colaboradores que é mais frequente no início do ano, abrangeu-se um número maior de colaboradores(as) logo no 1º quadrimestre. E mesmo tendo sido realizadas mais ações no período recém encerrado, ocorreu-se uma diminuição na meta de colaboradores(as) capacitados(as) pela 1ª vez no 3º quadrimestre, devido a maioria já ter sido contabilizada no 1º quadrimestre, não impactando na meta anual, que foi ultrapassada. A carga horária das capacitações totalizou 377 horas. Visando o melhor aproveitamento do calendário pedagógico para o desenvolvimento e aprimoramento dos(as) educadores(as), a situação observada no 1º e no 2º quadrimestre voltou a se repetir, resultando em um aumento na previsão de horas de capacitação no 3º quadrimestre e na meta anual. Ainda assim, manteve-se o equilíbrio na execução, uma vez que as capacitações foram, em sua maioria, realizadas em formato on-line/ao vivo. A organização dos(as) educadores(as) em horários que não impactaram o atendimento nos polos possibilitou uma maior carga horária de formação, sem prejuízo às atividades regulares. **Eixo 9 - Programa de Desenvolvimento Institucional:** Captação de Recursos Operacionais, apesar de não haver meta prevista, foi captado o montante de R\$ 632.205,73, proveniente de receitas operacionais não incentivadas que contribuíram para o financiamento das atividades do programa, a Captação de Recursos Incentivados, a meta estipulada foi de R\$ 6.000.335,00, tendo sido captado o valor de R\$ 7.340.434,95, o que corresponde a 122% da meta, evidenciando desempenho superior ao planejado, mesmo diante das restrições relacionadas ao teto de aprovação de projetos pela Lei Federal de Incentivo à Cultura. Trabalho Voluntário previa uma meta de R\$ 95.149,00, tendo sido contabilizado o valor de R\$ 119.224,05, equivalente a 125% da meta, reforçando a relevância das contribuições não financeiras para a execução das atividades do GURI, ainda que parte dessas contribuições apresente limitações de monetização. Em relação aos Recursos de Captação Voltado a Investimento, cuja meta estabelecida é de R\$ 9.589.975,00, a captação utilizada para aquisição de instrumentos no período foi de R\$ 63.881,68, representando 1,0% do valor estabelecido com prioritário. A Santa Marcelina Cultura continua enviando esforços para a captação desses recursos junto a vereadores, deputados estaduais e federais, por meio da elaboração de emendas parlamentares que possibilitem a realização dos investimentos previstos, bem como por meio de editais de fomento direto, verbas pecuniárias e doações. A somatória dos valores captados nas rubricas com dados consolidados totalizou R\$ 8.155.746,41, representando um resultado significativo de captação ao longo do exercício, fruto dos esforços contínuos da instituição na mobilização de diferentes fontes de financiamento. Mesmo diante de desafios estruturais e conjunturais, o desempenho alcançado evidencia a capacidade de articulação e execução da política de captação, fortalecendo as ações desenvolvidas. Diante desse cenário, a instituição segue revisando e aprimorando suas estratégias de diversificação de fontes de financiamento e de prospecção de novos parceiros, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua do programa. **Pesquisas de satisfação:** Em 2025, realizamos a Pesquisa de Satisfação com alunos(as) e responsáveis do Guri no Interior e Litoral. Nesta pesquisa o Guri obteve um índice de recomendação (NPS) do programa de 86,22% entre os(as) alunos(as). Já o índice de recomendação do programa (NPS) por parte dos responsáveis foi de 93,40%. A pesquisa também foi realizada com os(as) alunos(as) da Fundação CASA, alcançando um índice de satisfação de 87%, e com os(as) alunos(as) do Guri nas Escolas Estaduais, que alcançou 96,79% de índice de satisfação. Também realizamos a Pesquisa de Satisfação de Público dos eventos presenciais e virtuais do Guri, que iniciou no 1º quadrimestre e encerrou no 3º quadrimestre. Nesta pesquisa o índice de recomendação das apresentações dos grupos do Guri no Interior e Litoral foi de 91,46%.

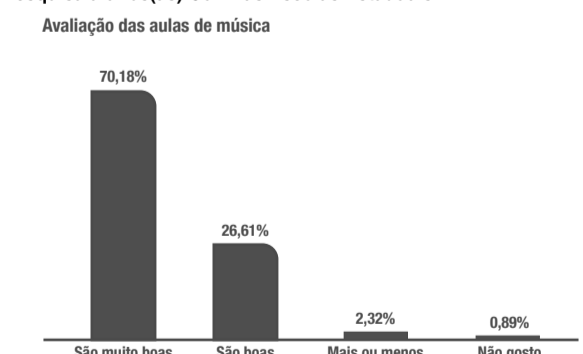
Pesquisa alunos(as) e responsáveis



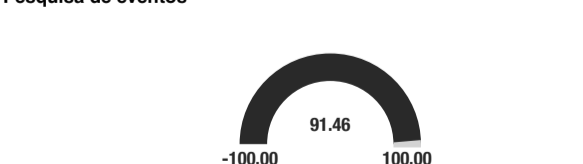
Pesquisa alunos(as) Fundação CASA



Pesquisa alunos(as) Guri nas Escolas Estaduais



Pesquisa de eventos



Nota: O relatório de execução das Metas e Indicadores com as previsões quadrimestrais, as realizações e o ICM% estão sendo publicados no DO com o presente relatório. **Execução Orçamentária 2025:** O planejamento orçamentário da Santa Marcelina Cultura contempla os custos, as despesas e os investimentos para o desenvolvimento das atividades apresentadas nos quadros de ações e metas para o período de 2025 do **Programa Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa**. A planilha de execução orçamentária é dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos acervos, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação de cada Temporada. As primeiras tendem a

se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação, ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis/programáticas, podem variar ano a ano, e estão estritamente vinculadas às metas de programação. A planilha orçamentária foi elaborada de acordo com o modelo do termo de referência da Convocação Pública do **Programa Guri no Interior Litoral e Fundação Casa**, de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive de prestação de contas do exercício, sob o regime de competência. Destacamos que os relatórios gerenciais, que vão ser gerados em 2025, cuja base são as informações Contábeis, serão elaborados sob o regime de competência. Durante a execução orçamentária, pode ser necessário realizar remanejamentos e movimentações entre as rubricas, de forma a garantir uma gestão eficiente dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão. Essas movimentações devem estar em conformidade com as diretrizes do Estatuto Social da Santa Marcelina Cultura, respeitar os índices contratuais firmados e assegurar a plena execução das metas pactuadas. A flexibilidade orçamentária é um princípio fundamental para o modelo de gestão das Organizações Sociais de Cultura. Embora o orçamento aprovado pela Secretaria sirva como referência para a busca da economicidade e eficiência, o foco principal deve ser o cumprimento das metas acordadas. Assim, a vinculação rígida da OS à proposta orçamentária original não se justifica, uma vez que a execução orçamentária é dinâmica. Desde que sejam preservados os indicadores econômicos, respeitados os regulamentos de compras e contratações e observadas as autorizações do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social, cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, garantindo a flexibilidade e a transparência inerentes ao modelo. Esse dinamismo permite que eventuais intercorrências sejam contempladas, assegurando a melhor aplicação dos recursos para atingir os objetivos e metas do contrato. Para reforçar a transparência desse

Repasses de recursos previstos e/ou realizados:

	2022 Realizado R\$	2023 Realizado R\$	2024 Realizado R\$	2025 Realizado R\$	2026 Previsto R\$	Valor Global R\$
Repasses CG	75.576.654,82	83.065.530,86	82.507.122,00	86.549.962,00	73.500.000,00	401.199.269,68
Repasses CG - Guri nas Escolas Estaduais	-	-	3.946.070,64	5.591.285,52	-	9.537.356,16
Total Geral	75.576.654,82	83.065.530,86	86.453.192,64	92.141.247,52	73.500.000,00	410.736.625,84

Metas de Captação:

	Previsto R\$	Realizado R\$
Valor Repasse do Exercício de 2022	73.500.000,00	75.576.654,00
Valor de Captação	9.756.051,00	10.549.070,00
% Captação	13,27	13,96
Valor Repasse do Exercício de 2023	83.065.531,00	83.065.531,00
Valor de Captação	14.373.742,00	13.749.885,00
% Captação	17,30	16,55
Valor Repasse do Exercício de 2024	82.507.122,00	82.507.122,00
Valor de Captação	15.000.000,00	5.808.684,00
% Captação	18,18	7,04
Valor Repasse do Exercício de 2025	86.549.962,00	86.549.962,00
Valor previsto de Captação Incentivada	6.000.335,00	7.340.435,00
% Captação	6,93	8,48
Valor previsto de Captação Operacional	-	632.206,00
% Captação	-	0,73
Valor previsto de Captação voltada a investimentos	9.589.975,00	63.882,00
% Captação	11,08	0,07
Valor repasse previsto do Exercício de 2026	73.500.000,00	-
Valor previsto de Captação Incentivada	14.767.989,00	-
% Captação	20,09%	-

A rubrica 4.2.1 - Captação de Recursos Operacionais, apesar de não haver meta prevista, foi captado o montante de R\$ 632.205,73, proveniente de receitas operacionais não incentivadas que contribuíram para o financiamento das atividades do programa. Na rubrica 4.2.2 - Captação de Recursos Incentivados, a meta estipulada foi de R\$ 6.000.335,00, tendo sido captado o valor de R\$ 7.340.434,95, o que corresponde a 122% da meta, evidenciando desempenho superior ao planejado, mesmo diante das restrições relacionadas ao teto de aprovação de projetos pela Lei Federal de Incentivo à Cultura. Já a rubrica 4.2.3 - Trabalho Voluntário previa uma meta de R\$ 95.149,00, tendo sido contabilizado o valor de R\$ 119.224,05, equivalente a 125% da meta, reforçando a relevância das contribuições não financeiras para a execução das atividades do GURI, ainda que parte dessas contribuições apresente limitações de monetização. Em relação à rubrica 4.2.4 - Recurso de Captação Voltado a Investimento, cuja meta estabelecida é de R\$ 9.589.975,00, a captação utilizada para aquisição de instrumentos no período foi de R\$ 63.881,68, representando 1% do valor estabelecido com prioritário. A Santa Marcelina Cultura continua enviando esforços para a captação desses recursos junto a vereadores, deputados estaduais e federais, por meio da elaboração de emendas parlamentares que possibilitem a realização dos investimentos previstos, bem como por meio de editais de fomento direto, verbas pecuniárias e doações. A somatória dos valores captados nas rubricas com dados consolidados totalizou R\$ 8.155.746,41, equivalente a 9,42% do valor repassado em 2025, representando um resultado significativo de captação ao longo do exercício, fruto dos esforços contínuos da instituição na mobilização de diferentes fontes de financiamento. Mesmo diante de desafios estruturais e conjunturais, o desempenho alcançado evidencia a capacidade de articulação e execução da política de captação, fortalecendo as ações desenvolvidas. Diante desse cenário, a instituição segue revisando e aprimorando suas estratégias de diversificação de fontes de financiamento e de prospecção de novos parceiros, reafirmando o compromisso com a sustentabilidade e a melhoria contínua do programa.

Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho:

	Previsto % Sobre R\$ Repasse	Realizado % Sobre R\$ Repasse
Captação Incentivada	6.000.335,00 6,51	7.340.435,00 8,48
Captação Voltada a Investimentos	9.589.975,00 11,08	63.882,00 0,07
Receitas Financeiras	125.737,00 0,14	173.618,00 0,20
Trabalho Voluntário	95.149,00 0,10	119.224,00 0,14
Captação de Recursos Operacionais	-	632.206,00 0,73
Total Geral (i)	15.811.196,00 17,16%	8.329.365,00 9,62
Repasses SCEIC	86.549.962,00	86.549.962,00
Repasso SCEIC Guri nas Escolas Estaduais	5.591.285,52	5.591.286,00
Saldos anteriores Guri nas Escolas Estaduais	3.940.285,00	3.940.285,00
Constituição do Fundo de Contingência	(467.061,00)	(467.061)

Em 2025, a SMC não disponibilizou bens próprios para a execução contratual do CG 01/2022. **Recursos de Fundo de Reserva:** Conforme o CG 01/2022, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Reserva e

Cargos Área Fim

	Salários - R\$	Benefícios - R\$	Encargos - R\$	Total Geral - R\$	Total Geral Realizado - R\$
Analista Administrativo Jr.	158.478	26.904	54.349	239.731	212.075
Analista Artístico Jr.	52.976	8.159	18.168	79.303	79.395
Analista Contr. Reg. Academi Jr.	64.249	9.413	22.056	95.718	153.346
Analista Contr. Reg. Academi Pl.	80.354	9.470	27.611	117.434	112.457
Analista de Monitoramento e Avaliação Pl.	77.496	8.246	26.626	112.368	110.822
Analista de Produção de Eventos Jr.	52.976	8.159	18.168	79.303	73.405
Analista de Relacionamento Institucional Jr.	193.893	24.602	66.564	285.059	267.106
Analista de Relacionamento Institucional Pl.	154.991	16.492	53.251	224.734	222.056
Analista de Relações Governamentais	200.157	17.866	68.829	286.852	192.369
Analista Produtor Eventos Sr.	97.792	8.318	33.626	139.736	116.161
Aprendiz Administrativo	637.300	37.428	181.441	856.169	751.609
Arquivista Musical Jr.	117.328	16.359	40.260	173.947	180.895
Assessor de Superintendência	209.351	19.112	72.000	300.463	293.139
Assistente Administrativo II	49.870	8.148	17.097	75.116	75.185
Assistente de Controle e Registro Acadêmicos II	46.864	8.138	16.060	71.062	22.887
Assistente de Controle e Registro Acadêmicos III	54.332	8.164	18.636	81.132	75.279
Assistente Educacional	108.321	8.355	37.258	153.934	139.521
Assistente Regional	750.244	157.762	256.790	1.164.796	1.152.169
Auxiliar Contr. Reg. Acadêmicos II	28.732	8.074	9.806	46.611	30.601
Auxiliar Coord. de Polo	448.405	103.319	152.889	704.614	733.435
Auxiliar de Polo	1.654.952	420.291	560.494	2.635.737	-
Auxiliar de Polo	1.681.861	423.831	569.671	2.675.363	2.527.886
Auxiliar de Polo FC	123.878	30.619	41.997	196.495	28.954
Coord. Téc. Artístico Pedagógico	484.795	37.474	166.798	689.066	960.141
Coord. Técnico Desenv. Social	232.138	21.884	79.818	333.840	515.547
Coordenador Artístico	188.582	9.853	64.941	263.376	94.608
Coordenador de Polo	7.226.408	1.136.464	2.469.218	10.832.090	11.631.604
Coordenador(A) de Relações Governamentais	232.723	10.009	80.166	322.898	334.070
Educador Musical FC I	638.905	64.461	218.596	921.962	2.011.694
Educador Musical FC II	645.937	76.230	220.813	942.980	1.062.470

processo, a Santa Marcelina Cultura apresentará, em seu relatório gerencial anual de orçamento previsto versus realizado, justificativas detalhadas para eventuais alterações expressivas nas rubricas, considerando variações superiores ou inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao inicialmente previsto. **Repasses de recursos previstos:** A execução do Contrato de Gestão firmado entre a Santa Marcelina Cultura e a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) para o ano de 2025 prevê a transferência de recursos financeiros conforme o planejamento orçamentário estabelecido. Esses repasses têm como objetivo assegurar a continuidade e o aprimoramento das atividades pactuadas, garantindo o cumprimento das metas e indicadores estipulados no Plano de Trabalho. Os valores repassados pela SCEIC seguirão o cronograma definido em conformidade com as disposições contratuais, considerando a execução orçamentária e a necessidade de adequação a eventuais demandas operacionais. A Santa Marcelina Cultura, por sua vez, compromete-se a gerir os recursos de forma eficiente e transparente, observando os princípios de vantajosidade econômica, eficiência e responsabilidade fiscal, além de cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto Social da Organização Social e pela legislação vigente. A aplicação dos recursos será monitorada por meio de mecanismos de controle interno e prestação de contas periódicas, conforme estabelecido no contrato. Relatórios financeiros e gerenciais serão apresentados à SCEIC dentro dos prazos estipulados, evidenciando a alocação dos valores e permitindo a análise da efetividade dos investimentos realizados. Para melhor contextualização, o quadro abaixo apresenta os valores executados nos anos de 2022, 2023, 2024 e de 2025 bem como as projeções de repasse para o ano de 2026. Esses dados permitem uma visão estratégica da evolução orçamentária do contrato e subsidiam o planejamento financeiro atual para os próximos anos.

Provisões: para aplicação de 3% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos do contrato de gestão. Até 31/12/2024 a Conta de Recursos de Fundo de Reserva apresentava a sua composição conforme o quadro abaixo:

Valor repasse anual	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído	Valor a ser constituído 2024
R\$73.500.000,00	2022	3	R\$2.205.000,00	R\$2.205.000,00	-
R\$78.578.210,00	2023	3	R\$2.357.346,00	R\$1.389.466,00	-
R\$ 4.487.320,00	3ª TA 2024	3	R\$134.620,00	-	-
				R\$367.500,00	R\$735.000,00

Rendimentos 2022 a 2024 - R\$825.351,00 - Valor Obrigação R\$4.696.966,00 R\$4.787.317,00 - Em função do saldo mantido na conta bancária do Fundo de Reserva em 31/12/2025 de R\$ 5.096.446,00 a obrigação encontra-se totalmente constituída. **Recursos de Fundo de Contingência:** Conforme o CG 01/2022, a contratada deverá manter uma Conta de Recursos de Fundo de Contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 0,4% do valor global repassado pela CONTRATANTE. Portanto a Conta de Recursos de Fundo de Contingência apresenta a sua composição conforme o quadro abaixo:

Valor global repasse	Ano	%	Valor obrigação	Valor constituído	Valor a ser constituído 2026
R\$ 410.736.625,84	2025	0,4	R\$1.642.946,50	-	-
	2022			R\$294.000,00	-
	2023			R\$314.313,00	-
	2024			R\$ 15.784,00	-
	2025			R\$467.061,00	-
	2026			-	R\$551.788,50

Valor da Obrigação R\$1.642.946,50 R\$1.091.158,00 R\$551.788,50

Em função do saldo mantido na conta bancária do Fundo de Contingência em 31/12/2025 de R\$ 1.310.106,53 restaria em 2026 um aporte de R\$332.839,97 a ser constituído. **Despesas de Recursos Humanos:** Para o desenvolvimento de sua política de Recursos Humanos, a Santa Marcelina Cultura aplica, na sua gestão à frente do **Programa Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa**, o seu Manual de Gestão Estratégica de Pessoas. A aplicação é realizada principalmente em relação aos cargos, salários, benefícios e demais facilidades oferecidas aos(as) colaboradores(as). Os salários dos(as) colaboradores(as) que atuam nos programas ou que forem contratados são compatíveis com os salários praticados no mercado e no Terceiro Setor, levando em consideração instituições de porte e complexidade semelhantes. A Santa Marcelina Cultura se baseia em referências de valores obtidas em plataformas como a CATHO, maior site brasileiro de classificados de empregos, que conecta candidatos e empresas. A SMC contrata, juntamente com outras Organizações Sociais de Cultura, o serviço de pesquisa salarial. Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT e os reajustes da folha de pagamento seguem o índice do SENALBA, porém, o reajuste da folha de pagamento, em 2025, considerou o índice de inflação estabelecido nas projeções do INPC acumulado por doze meses para 2024, e, portanto, não foram considerados índices a título de reposição de perdas salariais. Também não foram considerados outros tipos de complementos aos salários, como por exemplo: ajuda de custo, direito de uso de imagem e voz, direitos conexos etc. Porém, pela relevância das despesas de RH face ao total de despesas previstas no plano orçamentário, caso tal premissa de valores de reajustes anuais não se confirme, a equação econômico-financeira do contrato de gestão precisará ser reequilibrada. Ressalta-se que nos termos estabelecidos no Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta gerada por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais. **Cargos previstos para execução das atividades da Área Fim:** Em 2025, os cargos da Área Fim, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios teve as seguintes previsões e suas realizações:

* continuação

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa"

Cargos Área Fim	Salários - R\$	Benefícios - R\$	Encargos - R\$	Total Geral - R\$	Total Geral Realizado - R\$
Educador Musical I	32.073.040	3.070.492	10.887.410	46.030.943	46.961.452
Educador Musical Polo e FC I	714.489	44.060	245.293	1.003.841	871.037
Especialista de Contr. de Registros Acadêmicos Jr.	115.043	9.592	39.576	164.211	165.054
Gerente de Desenv. Social I	188.582	9.853	64.941	263.376	292.183
Gerente Pedagógico II	188.582	9.853	64.941	263.376	494.248
Gerente Regional	1.669.608	103.306	574.731	2.347.646	1.883.818
Gestor de Produção de Eventos I	292.435	10.220	100.762	403.417	407.419
Interlocutor	196.669	8.668	67.730	273.067	256.015
Produtor de Eventos Jr.	117.328	17.573	40.260	175.161	158.410
Produtor de Eventos Pl.	69.842	8.219	23.985	102.046	104.744
Supervisor de Operações	756.434	96.435	259.760	1.112.630	950.631
Supervisor de Produção Pleno	108.565	9.570	37.342	155.477	75.560
Supervisor Desenvolvimento Soc.	1.213.517	152.180	416.714	1.782.411	1.913.036
Supervisor Educacional	2.842.937	371.273	976.185	4.190.394	5.288.595
Analista Regional	-	-	-	-	54.861
Analista Artístico Sr.	-	-	-	-	54.024

Cargos previstos para a execução das atividades da Área Meio: Em 2025, os cargos da Área Meio, conforme o Manual de Recursos Humanos e os seus gastos com salários, encargos e benefícios têm as seguintes previsões e suas realizações:

Cargos Área Meio	Salários - R\$	Benefícios - R\$	Encargos - R\$	Total Geral - R\$	Total Geral Realizado - R\$
Analista Administração Pessoal Sr.	102.738	9.549	35.332	147.619	82.771
Analista Administrativo Jr.	77.495	8.246	26.625	112.367	94.546
Analista de Captação de Recursos Pleno	77.496	8.246	26.625	112.367	-
Analista de Compliance Pleno	89.381	8.288	30.725	128.395	122.312
Analista de Comunicação Jr.	129.262	16.401	44.376	190.039	167.821
Analista de Comunicação Pl.	179.761	17.793	61.794	259.349	96.653
Analista de Comunicação Visual Jr.	64.631	8.201	22.188	95.020	92.445
Analista de Contratos Jr.	60.168	8.185	20.649	89.001	34.840
Analista de Desenvolvimento de Pessoas	77.496	8.246	26.625	112.367	113.271
Analista de Manutenção Jr.	64.631	8.201	22.188	95.020	-
Analista de Movimentação de Pessoas	154.991	16.492	53.251	224.734	95.382
Analista de Prestação de Contas Pleno	154.993	16.492	53.251	224.736	239.781
Analista de Processos de Valorização de Pessoas Jr.	64.631	9.414	22.188	96.233	17.448
Analista de Sistema Pl.	71.467	8.225	24.546	104.237	-
Analista de Sistema Sr.	96.058	8.312	33.028	137.398	140.966
Analista Financeiro Jr.	64.631	8.201	22.188	95.020	105.647
Analista Financeiro Pl.	79.516	8.253	27.322	115.091	63.858
Analista Marketing Digital Jr. I	77.495	9.460	26.625	113.580	61.793
Aprendiz Administrativo	213.894	12.481	60.905	287.280	299.421
Assessor(a) de Imprensa	82.166	9.476	28.236	119.878	120.337
Assistente de Comunicação II	49.452	8.147	16.952	74.551	73.007
Assistente de Orçamento e Custos	48.520	8.144	16.631	73.294	18.614
Assistente de Patrimônio	86.048	16.248	29.471	131.768	124.011
Assistente de Processos de Valorização de Pessoas I	42.267	8.122	14.474	64.862	22.727
Assistente de Processos de Valorização de Pessoas II	93.728	16.276	32.120	142.123	60.685
Auxiliar Administrativo	28.732	8.074	9.806	46.611	66.328
Auxiliar de Almoxarifado II	93.037	24.245	31.777	149.060	105.987
Auxiliar de Compras	28.732	8.074	9.806	46.611	70.571
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	36.743	3.575	12.569	52.887	54.240
Auxiliar de Logística	28.732	8.074	9.806	46.611	50.840
Auxiliar de Suporte de TI	50.583	16.123	17.238	83.944	91.397
Auxiliar Financeiro	57.464	16.147	19.611	93.222	46.906
Comprador Jr.	64.630	8.201	22.188	95.018	92.233
Comprador Pleno	77.495	8.246	26.625	112.367	101.260
Contador	136.356	9.668	46.927	192.951	206.685
Designer Gráfico	112.162	8.369	38.582	159.113	118.296
Encarregado Administrativo Financeiro	99.134	8.323	34.089	141.546	136.760
Engenheiro(a) Segurança do Trabalho	109.577	8.832	37.691	151.100	149.151
Especialista em Monitoramento e Avaliação	115.043	9.592	39.576	164.211	161.009
Médico Coordenador de PCMSO	152.555	3.984	52.515	209.054	93.924
Supervisor de Comunicação	112.162	8.369	38.582	159.113	144.729
Supervisor de Gestão Estratégica de Pessoas	188.613	8.639	64.952	262.204	-
Supervisor de Investimento Social Jr.	111.461	9.580	38.341	159.382	160.423
Supervisor de Orçamentos e Custos ou Controladoria)	133.694	8.445	46.009	188.149	-
Supervisor de Relacionamento Institucional Pl.	294.079	18.198	101.225	413.501	400.172
Supervisor(a) de Compras e Suprimentos	133.693	8.445	46.009	188.147	151.410
Supervisor(a) de Logística	133.693	9.658	46.009	189.361	141.443
Técnico(a) de Segurança do Trabalho Jr.	65.176	8.202	22.367	95.746	60.514
Desenvolvedor Web Jr.	-	-	-	-	70.150
Assistente Administrativo I	-	-	-	-	17.511
Auxiliar de Almoxarifado	-	-	-	-	25.878
Analista de Marketing Digital Pl.	-	-	-	-	37.942
Assistente de Orçamento e Custos II	-	-	-	-	26.629
Assistente Financeiro I	-	-	-	-	23.149
Auxiliar de Gestão de Pessoas II	-	-	-	-	7.388
Copeira	-	-	-	-	8.084
Enfermeiro do Trabalho Jr.	-	-	-	-	15.778
Supervisor de Audiovisual Jr.	-	-	-	-	60.599

Direção Executiva: A Diretoria Executiva da Santa Marcelina Cultura é composta por três Diretores: • Diretora-Presidente; • Diretor Artístico Pedagógico; • Diretor Administrativo-Financeiro. A Diretora-Presidente da Santa Marcelina Cultura atua de forma voluntária. Os dois outros diretores são contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão da 03/2023 - EMESP e o contrato de gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, sendo os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC. Em 2025, o rateio ocorrerá na proporção: CG 03/2023 - EMESP 57%, CG 04/2023 - GURI 43%, sendo que o contrato de gestão 01/2022, em 2025, não recebeu em 2025 rateio das despesas de RH da Direção Executiva. Em 2025, a SMC contratou a empresa WIABILIZA, especializada em pesquisa salarial, que evidencia o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes. **Limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados:** Conforme estabelece o contrato de gestão 01/2022 cláusula segunda inciso 9, a SMC deve observar como limites: 1,5% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 95% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

Despesas totais previstas no plano orçamentário	Despesas RH previstas com Diretoria	%	Despesas de RH previstas com Funcionários	%
R\$ 99.174.892,52	-	-	R\$ 87.517.645,52	88,25%
Despesas Totais Realizadas	Despesas RH realizadas Diretoria	%	Despesas de RH realizadas com Funcionários	%
100.289.546	-	-	89.732.651	89,47%
Percentual Contratual	-	1,50%	-	95,0%

Todos os(as) colaboradores(as) da Santa Marcelina Cultura são contratados pelo regime de CLT, e são representados pelo SENALBA (Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo), os reajustes da folha de pagamento seguem o índice da convenção coletiva de trabalho estabelecido, anualmente, entre o SENALBA e o SINDLIVRE.

Quadro histórico de reajustes Salarial:

Data Base	Reajuste Previsto	Reajuste Homologado	INPC Acumulado no período 12 meses anterior ao reajuste
01 março 2019 a 29 fevereiro 2020	-	4,0%	03/2018 a 02/2019 = 3,94%
01 março 2020 a 28 fevereiro 2021	-	3,92%	03/2019 a 02/2020 = 3,92%
01 março 2021 a 28 fevereiro 2022	3,75%	6,22%	03/2020 a 02/2021 = 6,22%
01 março 2022 a 28 fevereiro 2023	3,50%	10,8%	03/2021 a 02/2022 = 10,8%
01 março 2023 a 29 fevereiro 2024	3,25%	5,47%	03/2022 a 02/2023 = 5,47%
01 março 2024 a 28 fevereiro 2025	3,00%	4,00%	03/2023 a 02/2024 = 3,86%
01 março 2025 a 28 fevereiro 2026	3,00%	5,37%	03/2024 a 02/2025 = 4,87%

Serviços Contratados: Quanto a execução dos serviços de caráter permanentes de Limpeza e de Monitoramento de segurança, os mesmos são realizados por empresas especializadas contratadas, distribuídas nas Regionais e nos Polos Regionais do Guri Interior nas seguintes cidades: **Regional Araçatuba, Regional Itapeva, Regional Jundiá, Regional Marília, Regional Presidente Prudente, Regional Ribeirão Preto, Regional São Carlos, Regional São José do Campos, Regional São José do Rio Preto, Regional Sorocaba e Regional São Paulo**, sendo que os serviços de limpeza contam com um funcionário(a) por cidade, quanto aos serviços de monitoramento os mesmos são feitos remotamente.

Rubrica	Descrição	Eixo	Ação	Meta Produto Prevista	Meta Produto Realizada	R/P %	Previsto R\$	Realizado R\$	R/P (%)
6.1.5.1.1	Atividades Pedagógicas Complementares	2	5.1; 6.1; 7.1	33; 33; 33	33; 33; 33	100	153.900	53.194	34,56
6.1.5.2.1	Grupos Artístico-pedagógicos	3	8.2; 8.4; 9.2; 9.4	1.000; 55; 114; 38	1.639; 123,64; 114; 38	163,9; 100; 100	797.310	855.169	107,26
6.1.5.2.2	Bolsa-auxílio do Grupos Artísticos Pedagógicos	3	10.1; 12.1; 13.1; 14.1	597; 10; 825; 25	597; 11; 840; 25	100; 110; 101,8; 100	1.609.870	1.389.090	86,29
6.1.5.3.1	Ações Educacionais à Distância	4	13.1; 14.1	825; 25	840; 25	101,8; 100	36.000	19.183	53,29
6.1.5.4.1	Intercâmbio com Projetos Nacionais e Internacionais	5	15.1	22	23	105	101.272	30.094	29,71
6.1.5.5.1	Projetos Socioeducativos com Temáticas sobre Objetivos Sustentáveis da ONU	6	16.1; 18.1; 19.1; 20.1; 21.1	65; 280; 70; 30; 22	79; 301; 167; 33; 22	121,5; 107,5; 238; 110; 100	15.867	12.789	80,6
6.1.5.6.1	Oficinas Socioeducativas	7	20.1; 21.1	30; 22	33; 22	110; 100	150.780	158.787	105,31
6.1.5.6.2	Atividades Culturais	7	22.1	45	94	209	166.640	94.169	56,51
6.1.5.6.3	Encontro de Rede Socioterritorial	7	23.1	1	1	100	4.000	3.507	87,67

Rateios: A SMC, gerencia também o Contrato de Gestão 03/2023 - EMESP e o Contrato de Gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Em 2025, está previsto o rateio de despesas de RH da Área Meio, da Diretoria Executiva e das despesas comuns aos contratos do GURI Capital e da EMESP. O percentual de rateio entre os contratos de gestão é determinado pela proporcionalidade dos valores dos repasses anuais de cada contrato, e esse critério é aprovado em reunião do Conselho de Administração. Para o ano de 2025, o rateio previsto se deu na proporção de 57% para contrato de gestão 03/2023 - EMESP e de 47% para o contrato de gestão 04/2023 - GURI na Capital. Esse critério assegura uma distribuição justa e equitativa das despesas, com base nas receitas específicas de cada contrato de gestão, não houve em 2025 rateio de Despesas de RH com o CG 01/2022. Em 2025 ocorreu o rateio de despesas entre os três contratos de gestão dos gastos da empresa de assessoria Jurídica Orizzo, Marques, Mesquita, Gabrilli e Coltro Sociedade de Advogados e da empresa de Recrutamento e Seleção INFOJOB Brasil Atividades de Internet Ltda. **Ações/ Metas Condicionadas:** Para a execução das ações condicionadas à SMC dependia, exclusivamente, da captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Contrato de Gestão, em tempo hábil para a execução das metas, da otimização dos recursos repassados e/ou captados até os valores previstos no Contrato de Gestão, do repasse adicional, hipótese em que as metas deixariam de ser consideradas condicionadas, mediante formalização de novo aditamento ao CONTRATO DE GESTÃO e/ou de captação de recursos adicionais por meio de Leis de Incentivo à Cultura, Termos de Convênio, Parcerias Governamentais, Emendas Parlamentares, Ações Pecuniárias, bem como de pessoas físicas e Jurídicas, em 2025 não houve a realização de ações condicionadas.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Limpeza	6.1.2.1	658.467	607.201
Vigilante/Portaria/ Sistemas Segurança	6.1.2.2	36.234	30.956

Os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica são contratados de terceiros de forma contínua, abrangendo as áreas trabalhista, cível, tributária, contratual, administrativa e contencioso cível, trabalhista e tributário. A equipe responsável pelo atendimento específico da Santa Marcelina Cultura é composta por 15 profissionais, integrando uma estrutura maior com um total de 50 pessoas. Já os serviços de Auditoria Externa Independente estão previstos de serem realizados, em 2025, pela empresa Ernst & Young. Por sua vez, os serviços de Contabilidade são conduzidos por uma equipe interna, composta por profissionais contratados sob o regime da CLT.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Assessoria Jurídica	6.1.2.3	592.287	606.042
Auditoria Externa	6.1.2.7	72.000	90.669

Quanto aos parâmetros dos valores orçados para a realização das contratações para os serviços prestados especializados, aplica-se o Regulamento próprio, de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Santa Marcelina Cultura. (Publicacao-no-Diario-Oficial-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf - santamarcelinacultura.org.br). **Premissas Tributárias:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos. Seu caráter educacional, cultural e de assistência social garante sua imunidade tributária, conforme previsto no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal. Para usufruir dessa imunidade, a Santa Marcelina Cultura cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Diante desse contexto, a proposta orçamentária da Santa Marcelina Cultura não inclui valores referentes ao recolhimento de impostos sobre as receitas provenientes: • dos repasses da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo; • das captações de recursos operacionais; • das captações de recursos incentivados; • e das receitas financeiras, no âmbito do Contrato de Gestão. Em 2022, a Associação solicitou inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS-SP), obtendo, em 18 de outubro de 2023, o reconhecimento como entidade de assistência social, registrado sob o nº 1863/2022 e promulgado pela Resolução COMAS nº 2080/2023, com validade de três anos. Esse reconhecimento estabelece o vínculo da entidade ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo sua atuação conforme as legislações vigentes de políticas públicas voltadas à defesa e garantia de direitos das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. Além disso, em 05 de abril de 2024 a Associação encaminhou por meio do site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o requerimento de pedido do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme Protocolo 308796.0909212/2024. Até a data de fechamento destas premissas orçamentárias, o processo se encontrava com o status em "análise técnica". A concessão da certificação impactará significativamente nas despesas da entidade, uma vez que a instituição passará a usufruir da imunidade às contribuições para a seguridade social (PIS, COFINS, CSL e Contribuição Previdenciária Patronal) nos termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e da isenção às contribuições de terceiros, conforme o disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Com a certificação concedida ao CNPJ da Matriz, conforme disposto em legislação vigente, se estenderá ao CNPJ da Filial. **Programa de Investimentos:** Quanto ao Programa de investimentos de 2025 conforme a planilha orçamentária a Santa Marcelina Cultura prevê realizar a aquisição de instrumentos musicais, insumos e equipamentos necessários a desenvolver as atividades finalísticas do Programa Guri nas Escolas Estaduais, que se dará em 96 escolas do Programa Ensino Integral (PEI) da rede pública estadual de SP, onde serão atendidos, em média 20.160 alunos e alunas distribuídos em 6 turmas por escola, com 35 alunos por turma. O valor total de investimentos em 2025 será de R\$2.660.800,00. Sendo que para o Guri nas Escolas Estaduais, o valor total dos investimentos importa em R\$2.260.800,00, além do valor de reposição gradual de instrumentos musicais e equipamentos apresentados no item "Recursos de Captação voltados a investimentos." **Rotinas de Manutenção:** As manutenções prediais nos Polos do Programa Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA são de responsabilidade dos próprios parceiros, atuando a SMC quando não é possível aguardar as providências pelos parceiros, já as manutenções prediais dos imóveis onde estão instaladas as Regionais são de responsabilidade da SMC, e seguem protocolos tais como: Rotina da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva: das Instalações elétricas; Instalações hidráulicas e sanitárias; esquadrias, divisórias, portas e vidros, piso, teto, parede, forros e cobertura; Sistema de proteção contra incêndios; Serviços de alvenaria, pintura interna; Equipamento de climatização; Limpeza de caixa d'água; Manutenção preventiva de elevadores; Purificadores de água limpeza e troca de filtros; Dedetização, etc.

Serviços	Rubrica Orçamentária	Valor Previsto R\$	Valor Realizado R\$
Conservação e manutenção das edificações	6.1.4.1	214.915	21.945

Previsão e Execução orçamentária dos Programas de Trabalho da Área FIM que possuem eixos e ações: As despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho, se apresentarão na tabela abaixo com a devida correlação entre as Despesas do Programa de Trabalho da Área-Fim e suas rubricas orçamentárias previstas e realizadas.

Rubrica	Descrição	Eixo	Ação	Meta Produto Prevista	Meta Produto Realizada	R/P %	Previsto R\$	Realizado R\$	R/P (%)
6.1.5.1.1	Atividades Pedagógicas Complementares	2	5.1; 6.1; 7.1	33; 33; 33	33; 33; 33	100	153.900	53.194	34,56

-★ continuação

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa"

respeitando o orçamento destinado à parceria no âmbito do referido Contrato de Gestão, foi firmado novo Termo de Aditamento, no qual a SCEIC disponibilizou o valor de R\$ 5.591.286,00 permitindo a consecução das atividades da ação "Guri nas Escolas Estaduais" até 31 de dezembro de 2025. **Custo unitário:** As Instruções nº 01/2024 do TCE-SP exigem, conforme artigo 138, IX, alínea "b", que o relatório anual da organização social sobre a execução técnica e orçamentária de seu contrato conte com "exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados, demonstrando inclusive o custo unitário de realização de cada meta". A ideia de vinculação de um custo unitário às metas dos contratos de gestão é questão de certa forma recente, tendo sido inserida quando vigentes as Instruções nº 01/2020 por meio da Resolução nº 23/2022. O tema já foi objeto de diversas manifestações por parte da SMC tanto junto à SCEIC, como junto ao TCE-SP, inclusive no âmbito dos processos em que analisados termos aditivos e prestações de contas atreladas ao Contrato de Gestão nº 01/2022, oportunidades em que exposta (i) a necessidade de afastamento da exigência em relação ao Contrato em tela; e (ii) os esforços no aprimoramento de premissas orçamentárias atreladas aos contratos na área da cultura. Quanto ao item (i), tal inaplicabilidade é sustentada com base em considerações de **aspecto temporal** e outras **merito**. Vejamos. Quanto ao **aspecto temporal**, importa expor sobre o momento de assinatura e início da vigência do Contrato de Gestão x de inserção nas normas do TCE-SP da exigência de vinculação de metas a um custo unitário. Conforme é possível verificar junto ao Portal da Transparência da SCEIC (<https://www.transparenciacultura.sp.gov.br/convocacao-publica-do-projeto-guri-interior-litoral-e-fundacao-casa-2021/>), a Convocação Pública que ensejou a celebração do Contrato de Gestão em questão foi realizada com base na Resolução SC nº 42, de 24/09/2021, e o processo seguiu os trâmites necessários até a assinatura do Contrato de Gestão nº 01/2022 em 30/12/2021. Ato contínuo, o Contrato teve a sua vigência iniciada em 01/01/2022. Estas datas se mostram importantes na medida em que, como dito, a exigência de custos unitários decorreu inicialmente da Resolução nº 23/2022, com vigência a partir de 16/12/2022, ou seja, **quase um ano após o início da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022**. Logo, todo o processo de convocação pública e instrumento se basearam em normas sem a referida imposição. Assim, os aditamentos celebrados e a execução orçamentária do Contrato observam o modelo e as premissas definidas desde a Convocação Pública, não sendo correto se exigir uma completa reforma do Contrato em meio ao seu curso. Superado o aspecto temporal, passa-se a falar do **mérito** da exigência. A própria SCEIC com o apoio das Organizações pretendeu em diversas oportunidades evidenciar a incompatibilidade das exigências de custo unitário vinculado a metas frente às particularidades das atividades na área da cultura. A começar pelo fato de que os contratos de gestão não podem ser equiparados a contratos administrativos comuns de mero fornecimento ou prestação de serviços. Isto porque, o seu objetivo vai muito além, é a execução de uma política pública complexa. Neste sentido, com ele a Organização Social assume compromisso de resultado, qual seja: atingimento de metas em prol da implementação da tal política pública, no caso, na área da cultura. Por se tratar de um compromisso de resultado, o atingimento dessas metas é fiscalizado de modo frequente pela Secretaria. Porém, ainda que exista metas e um orçamento estabelecido, deve haver também abertura para a própria eficiência da Organização Social, para que, por ocasião da implementação da política, promova as ações necessárias se utilizando de sua *expertise* e considerando a singularidade de uma gestão na esfera cultural. Pretender exigir maior detalhamento pode implicar travas ao desenvolvimento da política e, conseqüentemente, obstar o atingimento das finalidades próprias à Organização Social. Assim, o controle de resultado depende, evidentemente, de que se tenha um racional em prol da fiscalização. Ao mesmo tempo, porém, que ele deve ser condizente com o objeto do contrato de gestão e, ainda, os parâmetros devem ser estabelecidos antes da assinatura dele para que as partes tenham ciência dos compromissos assumidos. Neste sentido, no caso de um contrato de gestão da área da cultura, por exemplo, devem ser ponderadas as particularidades considerando as aulas de formação, os projetos artísticos

desenvolvidos ou com a participação de artistas/grupos artísticos, o que dificulta a estipulação exata dos custos previamente, dentre outros aspectos. Vale citar inclusive que quando em julgamento a TC-018722.989.24-1, envolvendo a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP, em que houve apontamentos sobre a ausência de custos unitários por áreas internas do TCE-SP, o resultado do julgamento foi pela regularidade do ajuste sob análise. Por ocasião da Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada em 01/04/2025, em que analisado tal caso, foram de extrema relevância os apontamentos do Exmo. Conselheiro Renato Martins Costa quanto às dificuldades de comprovação dos custos unitários na área da cultura e ao fato de que atribuir a mesma exigência a todos os contratos, independentemente da área envolvida, pode não resultar na melhor solução. Voltando-se especificamente ao Contrato de Gestão nº 01/2022, cujo objeto cultural é o fomento, operacionalização da gestão e execução das atividades do **Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa**, um dos objetivos das metas pactuadas é, além de um ensino musical de qualidade a crianças e adolescentes, fomentar ações de intervenção social para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, pessoal, familiar e comunitário e a inclusão socio-cultural. O alcance desses resultados envolve inúmeras variáveis, seja contexto geográfico/territorial de atuação ou de características individuais dos alunos, famílias ou outras. Outro exemplo de objetivo é a manutenção e o estímulo aos Grupos Artísticos-Pedagógicos para maior profundidade na formação, desde a criação de arranjos que possibilitem o desenvolvimento e fruição artística a promoção de vivências singulares aos alunos e alunas. As variáveis nestes casos vão da escolha de instrumentos a perfis de apresentações. A lógica contábil de custo unitário ignora todas as variáveis e pressupõe o estabelecimento de produtos padronizados, no caso dos Grupos Artísticos-Pedagógicos, não considera a diversidade de instrumentos existentes e o nível de conhecimento dos alunos, o local onde será realizada a apresentação (local cedido ou alugado), custo de transporte, alimentação e etc. A padronização não adere às complexidades envolvidas na realização de ações com características diversas. Cada realização poderá exigir abordagens distintas, níveis de esforço variados e recursos diferenciados, inclusive financiados por parceiros ou por patrocinadores. Não se trata do estabelecimento de preços para a venda de produtos e serviços. Consolidar tudo em um custo unitário é negligenciar a qualidade e eficácia das entregas. Significa dizer que a política pública não deve chegar à determinados territórios de alta vulnerabilidade social por conta do seu custo. Um nivelamento, para baixo, das ações e atividades culturais ou mesmo uma forma de segregação social. Custa-se a compreender, portanto, como a obtenção do custo unitário por meta poderia auxiliar na aferição da eficiência do Projeto Guri, uma vez que nem mesmo o mero cumprimento da meta garante a eficiência do Contrato de Gestão. Somos eficientes na medida em que atingimos os resultados esperados, com qualidade técnica e com uso consciente dos recursos públicos ou privados. Esses resultados podem ser aferidos através de pesquisas de satisfação realizadas com os usuários do programa e por meio de pesquisas de avaliação de impacto social, como a realizada em 2018 pelo Instituto de Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS, onde se constatou que a cada real gasto com o Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo são gerados R\$ 6,53 em benefícios para a sociedade. Tudo isto visa reforçar a complexidade deste e de tantos outros contratos na área da cultura. Daí surge o item (ii) destacado anteriormente sobre os esforços no aprimoramento de premissas orçamentárias atreladas aos contratos na área da cultura. Em que pese a discordância com a metodologia exigida em termos de mérito, diante da preocupação da SCEIC e também das OSs com uma gestão transparente e com o atendimento das diretrizes do TCE-SP, mas, evidentemente, de maneira alinhada com a realidade e particularidade dos contratos de gestão da área da cultura, foram editadas normas pela Secretaria, como mais recentemente a Resolução SCEIC nº 09/2025, que traz condições vinculadas a previsões orçamentárias, metas, dentre outros critérios para acompanhamento dos contratos de gestão. Tal norma vem sendo integralmente observada pela Santa Marcelina Cultura e pela SCEIC. Assim, é certo que a Secretaria vem promovendo estudos com as Organizações e

mobilizando os esforços para se adequar às diretrizes do Tribunal, respeitadas as particularidades dos contratos da área da cultura. No caso, porém, sendo apresentada a prestação de contas pertinente a um Contrato anterior à exigência do Tribunal, tem-se que a execução e celebração de instrumentos de aditamento no ano de 2025 se deu com base e tendo por referência as estimativas de custos previamente elaboradas, derivadas diretamente do Contrato de Gestão original, julgado regular pelo TCE-SP (TC-229.989.22-3), em que pese o alerta quanto a necessidade de aprimoramento do plano operacional. Diante do exposto, informa a SMC que deixa de apresentar demonstrativo do custo unitário das metas vinculadas ao Contrato de Gestão nº 01/2022, pertinentes ao ano de 2025, pelas razões expostas acima, mas reforça sua atuação em conformidade com as exigências da SCEIC, em especial em atenção ao disposto na Resolução Numerada SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025. **Recolhimentos de Impostos:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina é uma entidade de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos. Como organização imune a impostos, nos termos do art. 150, VI, "c" da Constituição Federal, a instituição cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional. Dessa forma, a proposta orçamentária e sua execução não considerou valores para recolhimento de impostos sobre receitas provenientes dos repasses da Secretaria, sobre receitas advindas da captação de recursos operacionais e incentivados, bem como sobre receitas financeiras vinculadas ao contrato de gestão. **Captação de Recursos e Impacto Orçamentário:** Para a manutenção de suas atividades de caráter permanente e continuado, a Santa Marcelina Cultura adota a estratégia de elaboração e apresentação anual de um Plano de Anual de Atividades via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/1991). Até janeiro de 2024, não havia limite de valor para captação via Lei Rouanet nos Planos Anuais e Plurianuais (Art. 7º, § 3º, inciso I da IN nº 01/2023). Contudo, a publicação da IN MINC nº 11/2024 determinou um teto de captação, calculado a partir da média dos últimos cinco exercícios captados, considerando uma variação positiva de até 30% (Art. 7º, § 5º, inciso I da IN nº 11/2024). Cabe ressaltar que a Lei Federal de Incentivo à Cultura representa a principal fonte complementar de recursos, o que torna a situação de um risco significativo para a execução das atividades, dado o caráter condicionado da aprovação e a necessidade de alcançar o teto estabelecido. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela SMC não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a SMC capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho". **Ações Condicionadas e Planejamento Orçamentário:** A execução das ações condicionadas depende exclusivamente da complementação de aportes por parte da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas e/ou da captação de recursos adicionais. Por fim, nos termos do Contrato de Gestão, o planejamento orçamentário pode ser revisado caso ocorram: • Variações inflacionárias, dissídios ou reajustes salariais obrigatórios acima dos previstos; • Intercorências de qualquer natureza e/ou instância que impactem a execução do plano de trabalho, impossibilitando sua realização conforme previsto; • Indisponibilidade de recursos na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, decorrente de contingenciamento estadual. Qualquer alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas instâncias competentes de planejamento e execução orçamentária da Instituição e da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Diante desse cenário, a Santa Marcelina Cultura reitera seu compromisso com a transparência na gestão orçamentária e a busca contínua por soluções sustentáveis, garantindo a excelência da formação musical e a continuidade dos impactos sociais e culturais gerados por seus programas.

Seu balanço e atos societários no maior canal de transparência do Estado

Melhor custo-benefício entre os jornais de grande circulação

Publique no digital e receba a versão impressa sem custo adicional



Diário Oficial

